



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO nº 10**

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, PROCESSO Nº 632/2018, HOMOLOGADA EM 06.07.2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 551/2018, DATADO DE 09.07.2018 E ADITIVO DATADO DE 23.11.2018, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONCRESUL ENGENHARIA LTDA. PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VRS-831, TRECHO COM EXTENSÃO DE 800M A PARTIR DA RS-129 EM DIREÇÃO A UNIÃO DA SERRA, COM ÁREA DE 5.600 M<sup>2</sup>, COM RECURSOS DO DAER-RS, CONFORME CONVÊNIO Nº AJ/032/18, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

1. De conformidade com a solicitação e justificativa da Contratada e deliberação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, o prazo previsto na cláusula sexta do contrato, itens 6.1 e 6.2, **fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2022.**
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, em 26 de outubro de 2022.

**CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.  
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**